

- **O CCT/AES – STAD É POSITIVO: ESTÁ PROVADO!**
- **OS VIGILANTES PORTUÁRIOS CONQUISTARAM A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL NO CCT/AES - STAD!!!**
- **OS TRAIDORES E DIVISIONISTAS SÃO OPORTUNISTAS!!!**
- **A CONCILIAÇÃO DO CCT/AESIRF FRACASSOU – VAMOS PARA A MEDIAÇÃO!!!**
- **ACÇÕES E LUTAS DOS TRABALHADORES PARA DEFENDEREM OS SEUS DIREITOS: A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!**

O ano de 2025 começou com a revisão do nosso CCT/AES terminada. Passados dois meses até agora, confirma-se que o seu resultado é positivo – aumentos positivos e outros direitos importantes. Como habitualmente, o STAD já editou as tabelas de 2025 e 2026 assim como o próprio CCT. Entretanto, confirmou-se a informação da adesão ao nosso CCT/AES – STAD das 3 “muletas”, que tanto atacaram o “ACORDO DE PRINCÍPIOS”. Isto prova que, aqueles que traem, não são somente traidores, são também oportunistas!!! Por outro lado, a revisão do CCT/AESIRF, ainda não foi concluída. Depois do fracasso da Conciliação do CCT/AESIRF – 2017 no Ministério Trabalho, já foi requerida a este Ministério a abertura de um processo de Mediação. Finalmente, a luta pelos direitos nunca para - em muitas empresas e locais de trabalho, A LUTA CONTINUA! Todas estas notícias poderão ser lidas neste boletim O VIGILANTE - **Boa leitura!**



• O CCT/AES – STAD É POSITIVO: ESTÁ PROVADO!

A revisão do CCT/AES para 2025 e 2026 terminou com a manutenção de todos os direitos do CCT e ainda foi reforçado com a conquista de mais alguns direitos, em especial, a categoria profissional dos VIGILANTES PORTUÁRIOS.

E se os aumentos, RECORDAMOS, foram de 5.27% para 2025 (e de 5.76% para 2026), a inflação verificada em Janeiro foi de 2.7% e em Fevereiro foi de 2.5% (INE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor).

O STAD, na altura em que os trabalhadores estavam a decidir democraticamente a aprovação, ou não, do ACORDO DE PRINCÍPIOS para esta revisão, sempre afir-

mou que deveria ser aprovado porque o resultado das negociações era positivo.

E a Classe Trabalhadora confiou na palavra do STAD e aprovou o acordo – apesar de uma campanha indigna contrária baseada na maldade, mentira e mexericada. Agora, com a inflação de já verificada de 2025, está a provar-se que o STAD, mais uma vez, tinha (e tem!) razão e que os opositores do ACORDO somente pretendiam era estragar a vida dos trabalhadores!

Os trabalhadores e trabalhadoras sabem que o STAD fala sempre verdade - por isso, confiam na sua palavra, **SEMPRE!**

• OS VIGILANTES PORTUÁRIOS CONQUISTARAM A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL NO CCT/AES - STAD!!!

Um dos novos direitos conquistados nesta revisão do CCT/AES foi a categoria profissional de vigilante portuário a partir de 2026, inclusive. Isto representa que o actual subsídio de função que estes(as) trabalhadores(as) auferem actualmente (e que foi conquistado na passada revisão de 2023), em 2026 desaparecerá e será integrada na nova categoria profissional.

Esta é uma importante vitória da Classe Trabalhadora que, desta forma, constata que a importância da sua profissão é reconhecida e fica mais segura com a sua categoria profissional.

Este direito é consagrado no CCT/AES, que abrangerá todos(as) os(as) trabalhadores(as) das empresas filiadas na associação AES e nas empresas que não estiverem filiadas em nenhuma associação patronal e sejam abrangidas pela Portaria de Extensão deste CCT.

Contudo, este importante direito não abrangerá os(as) trabalhadores(as) das empresas filadas na associação patronal AESIRF porque o CCT/AESIRF não tem ainda esta categoria profissional. Os(as) trabalhadores(as) das empresas filiadas na AESIRF continuarão, porém, a receber o actual subsídio de função. A posição do STAD (e das outras organizações sindicais da P.O.S.) é de que, obrigatoriamente, o CCT/AESIRF também terá de ter a categoria profissional de vigilante portuário. Enquanto isto não suceder, a revisão do CCT/AESIRF não vai parar

- **A LUTA CONTINUA!**



• OS TRAIDORES E DIVISIONISTAS SÃO OPORTUNISTAS!!!

No passado mês Dezembro, (ver boletim O VIGILANTE nº. 18/2024 – 12.12.2024), o STAD informou que as 3 “muletas” = “SUSP + ASSP + STTEPS” iam pedir a sua adesão ao CCT/AES – STAD, negociado e acordado em finais de 2024.

Iam fazer este pedido de adesão ao CCT/AES – STAD depois de terem andado a negociar durante meses com a AESIRF o CCT desta associação patronal sem o terem conseguido. Recordamos que o CCT/AESIRF com as “muletas” é muito mau, pior que o CCT/AES-STAD porque elimina 23 importantes direitos que o nosso possui!!!

Lembramos o que então explicámos sobre o que era uma “adesão” a um CCT: **“Conforme o Código do Trabalho (Artº. 504) qualquer sindicato pode a pedir adesão a um CCT publicado no “Boletim do Trabalho e Emprego” do Ministério do Trabalho. Mas é a adesão a um CCT que já está acordado e publicado, sem lhe mexer numa virgula. Quem o negociou (quer os patrões quer os sindicatos) não têm poder para na prática, dizer “não” a esse pedido de adesão”.**

Agora, esta adesão ao CCT/AES já é oficial.

Mas, ATENÇÃO! aderiram ao CCT, não negociaram nada, nem mexeram numa virgula ao que já estava publicado, depois de ter sido negociado, acordado e assinado pelo STAD (e os sindicatos da P.O.S.). No caso do STAD, depois dos trabalhadores terem decidido democraticamente aprovar o ACORDO DE PRINCÍPIOS.

Porquê a sua adesão ao CCT/AES???

Porque ele é positivo para os trabalhadores – esta é a verdade!

Isto é oportunismo puro - depois de terem traído os trabalhadores, muito em particular o tal “STTEPS”, aderiram ao CCT de que diziam tanto mal!!

É isto que temos que registar - esta adesão ao CCT/AES foi uma pura acção oportunista!

Sim, oportunista, da parte de quem tudo fez, muito em especial, o tal “STTEPS”, contra a aprovação do ACORDO DE PRINCÍPIOS, feita através de uma campanha indigna nas redes sociais baseada na maldade, mentira e mexericada!

É uma acção oportunista porque se aproveitaram do esforço, do trabalho e da actividade responsável de quem negociou seriamente um acordo positivo para a Classe Trabalhadora para, depois de terem dito “raios e coriscos” contra, pedirem a sua adesão!!

As traições, o divisionismo e o oportunismo são como as bactérias parasitas que se aproveitam de um “corpo” para sobreviver - sobrevivem à custa dos outros! Mas, ATENÇÃO!, as bactérias parasitas podem matar o “corpo”, se tiverem oportunidade e se não forem eliminadas a tempo com antibióticos apropriados!!!

As bactérias parasitas são a traição, o divisionismo e o oportunismo; o “corpo” é a nossa UNIÃO, o nosso CCT e o STAD; os “antibióticos” são a verdade que o STAD diz e as denúncias que faz!!!



• A CONCILIAÇÃO DO CCT/AESIRF FRACASSOU – VAMOS PARA A MEDIAÇÃO!!!

Depois de três reuniões de Conciliação do CCT/AESIRF no Ministério do Trabalho, esta associação patronal, na última reunião realizada em 06/03/2025, afirmou que entendia que o processo de conciliação não tinha condições para avançar e propôs a sua conclusão ou continuação a partir de meados deste ano.

Recordamos que o processo de Conciliação do CCT/AESIRF – 2017 foi requerido pela P.O.S. depois de se terem esgotado as reuniões de negociações directas que se realizaram em finais de 2024.

O STAD e as restantes organizações da P.O.S. foram surpreendidos por esta posição da AESIRF que, na prática, significa o mesmo que as negociações directas – até agora, é impossível realizar a revisão do CCT/AESIRF!!!

Perante esta posição da AESIRF que, infelizmente, continua com as mesmas posições dos últimos anos (de recusar negociar a revisão do CCT/AESIRF – 2017), as organizações sindicais da P.O.S. reuniram e decidiram que mantém a sua estratégia de rever o CCT com esta associação.

Por esta razão, decidiram pedir ao Ministério do Trabalho a MEDIAÇÃO do CCT. A Mediação é um processo em

que o próprio Ministério do Trabalho estuda o processo negocial e apresenta uma proposta às duas partes (associação e sindicatos) para tentar resolver o impasse negocial. Porém, se uma das partes recusar a proposta de mediação do Ministério Trabalho, este não o impõe e encerra o próprio processo – quer dizer, ou as duas partes estão de acordo com a mediação, ou não existe mediação e o processo é encerrado.

Porquê a Mediação???

Porque a AESIRF é uma associação patronal que representa empresas do sector e porque existe um CCT, o de 2017, que tem que integrar os direitos que existem no sector, como é o caso, entre muitos outros, da categoria profissional dos VIGILANTES PORTUÁRIOS.

Este ano, as tabelas salariais e subsídios dos trabalhadores(as) das empresas da AESIRF são exactamente os mesmos que estão estipulados no CCT/AES – mas é necessário haver a revisão negociada do clausulado do CCT.

É este processo que vai continuar na Mediação – a revisão do CCT/AESIRF – 2017 não vai parar!

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!



ACÇÕES, LUTAS E VITÓRIAS DOS TRABALHADORES PARA DEFENDEREM OS SEUS DIREITOS

• *Transmissão de Estabelecimento:*

O STAD lutou para garantir que os direitos dos trabalhadores fossem respeitados durante a mudança de empresas nos clientes, conforme estipulado na legislação aplicável (Artigo 285º do Código do Trabalho ou Cláusula 14ª. do CCT/AES-STAD).

Um dos exemplos foi, depois de muita pressão por parte do STAD, a PRESTIBEL finalmente ter reconhecido

as suas responsabilidades ao assumir os contratos nos clientes Ministério das Finanças e Autoridade Tributária e Aduaneira.

A PRESTIBEL comprometeu-se a respeitar os direitos dos trabalhadores, mantendo a retribuição, antiguidade e benefícios sociais adquiridos.

VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!

• *CM.LISBOA E OUTROS CLIENTES*

- Lutas pelo pagamento do Subsídio de Natal completo aos trabalhadores

O STAD organizou uma jornada nacional de luta com os trabalhadores e trabalhadoras da PSG e POWERSHIELD no Ministério do Trabalho e da e PSG e COPS na Câmara Municipal de Lisboa (CML) para garantir o pagamento do Subsídio de Natal completo aos trabalhadores. Em 23.Dezembro.2024, o STAD denunciou estas empresas que, ao assumirem o cliente, tentavam pagar apenas o proporcional do subsídio – o STAD foi claro, afirmando que esta prática era ilegal. A grande surpresa foi a própria Ministra do Trabalho ter declarado que o pagamento do Subsídio de Natal poderia ser pago proporcionalmente!!! Esta posição é totalmente ilegal e altamente prejudicial para os trabalhadores – e o STAD denunciou-a e combateu-a frontalmente!!!

Esta luta teve um êxito quase total, porque os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério do Trabalho receberam o Subsídio Natal completo. Infelizmente, a situação dos trabalhadores da PSG, colocados na CML ainda não está resolvida e, o mais surpreendente, é que o próprio cliente (CML) está a dar total cobertura ao comportamento ilegal da PSG. Por esta razão, o STAD interveio na própria Assembleia Municipal de Lisboa a denunciar a situação e exigir que a CML tome a posição legal. Por esta razão, neste cliente, A LUTA CONTINUA!!!

A SECURITAS, no cliente Câmara Municipal do Porto também pagou o Subsídio de Natal completo – mas somente após a intervenção do STAD. A SECURITAS, inicialmente, não pretendia cumprir as suas obrigações, mas com as ações de luta levadas a cabo pelo STAD, acabou por garantir que a parte restante do Subsídio de Natal fosse paga no processamento do salário de dezembro 2024.



• CM.LISBOA E PRESTIBEL - Concentrações de denuncia e protesto dia 10.abril

No próximo dia 10.Abril, vão-se realizar duas importantes concentrações de denuncia, protesto e exigência de respeito da LEI e pelos direitos dos trabalhadores, um na PRESTIBEL e outro na CM.LISBOA.

Durante a manhã, na PRESTIBEL, na sede da empresa, porque, quando houve mudança de empresas na CM.ALMADA, a PRESTIBEL se recusou a aceitar todos os trabalhadores da empresa cessante, a PSG e, pior, escolheu os trabalhadores que quis e recusou os outros que não quis!! Esta posição é ilegal e faz lembrar os tempos do passado em que os trabalhadores eram escolhidos pelos patrões nas praças de jorna!!!

Inacreditavelmente, a CM.ALMADA, em vez de rejeitar

esta ilegalidade, deu-lhe cobertura – por esta razão, vai ser confrontada pelo STAD porque é responsável solidária por todas as ilegalidades que são feitas aos trabalhadores,

Durante a tarde, na CM.LISBOA, vai-se realizar outra concentração porque a PSG, neste cliente, somente pagou uma parte do subsídio de Natal e não o subsídio de Natal completo, conforme a LEI e o CCT/AES – STAD da Vigilância Privada. A reivindicação neste caso é claro – exigimos o cumprimento da LEI, ou seja, o pagamento completo do subsídio de Natal!!

Nestes dois casos, até os direitos dos trabalhadores serem cumpridos, **A LUTA CONTINUA!!!**

• Renovação do Cartão Profissional

O STAD já se reuniu duas vezes com o Departamento da Segurança Privada da PSP (DSP-PSP) para discutir a responsabilidade das empresas na renovação do cartão profissional dos trabalhadores. Nestas reuniões, o STAD reafirmou que a responsabilidade é das empresas, conforme estipula o próprio CCT/AES-STAD na sua Cláusula 12ª ou seja, são as empresas que devem enviar a documentação necessária para esta renovação.

Na última reunião, o DSP/PSP informou que os documentos poderiam ser entregues em mão até 30.Junho. Depois desta data, somente através do SIGESP.

Esta matéria continua a ser discutida entre o STAD, as

empresas do Sector e o DSP-PSP para esclarecer devidamente esta importante situação.

Para clarificar corretamente esta situação, o STAD já requereu uma reunião oficial com a AES de forma a que as empresas assumam o cumprimento rigoroso do CCT.

Para os trabalhadores, a posição é clara: as empresas são as responsáveis pela entrega da documentação e temos toda a força legal do nosso CCT (Cláusula 12ª) para o fazer cumprir. Naturalmente que esta é a posição do STAD e vamos defendê-la porque é aquela que serve os trabalhadores!

• STAD EDITA O CCT E AS TABELAS SALARIAIS

Desta forma, cada trabalhadora(a), se entender, tem acesso imediatamente aos seus direitos laborais e salários. Estes materiais estão acessíveis na Sede Nacional ou delegações do STAD ou junto dos dirigentes e delegados sindicais. Os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as) e os (as) não sindicalizados(as) podem ter acesso a estes materiais, conforme a sua situação sindical.



COMUNICADO N.º 32
04.04.2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL